
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.380, DE 20 DE JULHO DE 2001

Denomina de "Ponte José Augusto Marinho", a ponte sobre o Rio Sapucaia na PA-150, e dá outras providências.

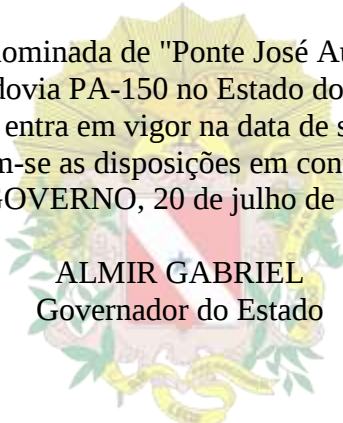
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Ponte José Augusto Marinho", a ponte sobre o Rio Sapucaia, localizada na Rodovia PA-150 no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de julho de 2001.



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.504, de 24/07/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

